



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.372 – Quinta-feira, 23 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

TECNOLOGIA

Procempa compra equipamentos para ampliação da Infovia

A Procempa, empresa de tecnologia do Município, realiza amanhã pregão eletrônico para aquisição de equipamentos que conectarão a rede de fibras ópticas de Porto Alegre – Infovia – a condomínios residenciais e comerciais, hotéis e shopping centers. Os circuitos transmitem informações a uma velocidade de um megabits por segundo, ou seja, 16 vezes superior à dos outros produtos de banda larga oferecidos no mercado. Garantem, ainda, disponibilidade de conexão durante 98,9% do tempo.

Serão adquiridos pela Procempa, em um ano, 30 concentradores de acesso HPN, dispositivo eletrônico que, conectado a um computador, permite a transmissão digital de dados através de cabos telefônicos. Embora utilize a infraestrutura de telefonia já instalada nos locais, o sistema permite que o usuário acesse a internet e use o telefone ao mesmo tempo.

Telecentro Vila Asa Branca é inaugurado

O Telecentro Vila Asa Branca, localizado na Rua Beco C2, no Bairro Sarandi, Zona Norte da Capital, será inaugurado pela Prefeitura hoje, às 16h30min. A 27.ª unidade de inclusão digital de Porto Alegre foi instalada com o apoio do Banco do Brasil, que doou dez dos 11 microcomputadores que estarão à disposição daquela comunidade.

A Vila Asa Branca, localizada no Bairro Sarandi, constitui-se numa das comunidades da Capital onde é grande preocupação com a violência, em especial a que atinge a juventude. Ali moram cerca de 800 famílias vindas de diferentes re-

giões do município, do interior e de outros estados.

Cursos de informática

Os telecentros são espaços providos de computadores conectados à internet abertos ao uso das comunidades. Cada telecentro tem, em média, 12 microcomputadores. O uso livre dos equipamentos, cursos de informática básica e oficinas especiais são as principais atividades oferecidas à população. Cada unidade conta com um conselho gestor, formado e eleito por membros da comunidade, que colaboram na fiscalização e gestão do espaço.

O Telecentro Asa Branca recebeu da Procempa um servidor, equipamento que fornece programas e informações para os outros computadores conectados. Os equipamentos funcionam em software livre, conjunto de soluções em informática que tem o código-fonte aberto e pode ser alterado de acordo com a necessidade de quem o utiliza.

Computadores ficam disponíveis ao uso das comunidades de baixa renda

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Projetos em Pauta

Ingressaram no período de discussão preliminar da pauta da sessão ordinária de ontem da Câmara Municipal os seguintes projetos, propondo:

- a criação do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento da Área Central de Porto Alegre. O projeto define o que são contribuintes, investidores, investimentos e as chamadas atividades limpas, bem como estabelece incentivos fiscais a serem concedidos a investimentos que vierem a ser realizados na região central da Capital. No texto, são considerados investimentos a aquisição de terrenos, elaboração de projetos, execução de obras, o melhoramento em instalações incorporáveis ou inerentes aos imóveis e a aquisição de equipamentos necessários à implantação, expansão, modernização tecnológica e preservação ou conservação de bens de valor cultural, histórico, artístico, arquitetônico ou urbanístico;
- a construção de um monumento em homenagem à luta pela inclusão social e acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Pela proposta, a homenagem poderá ser definida e construída através de concurso público e deverá ser feita na praça Raymundo Scherer, no Bairro Jardim Botânico;
- a instituição da Feira do Disco Vinil na Rua Uruguai, no trecho entre as Ruas dos Andradas e José Montauray. Pela proposta, a feira será realizada aos sábados, das 9 horas às 18 horas, ficando a organização, triagem e fiscalização sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio;
- a concessão do Troféu de Honra ao Mérito para Egidio Pedro Flach. Vinculado ao Departamento de Aviação Civil (DAC) na condição de avaliador de pilotos, o homenageado participou da vistoria de profissionais formados por vários aeroclubes, entre eles o de Belém Novo, em Porto Alegre. Também foi instrutor de pilotos de hidroavião nos aeroclubes de Niterói (RJ) e Santo Ângelo (RS);
- a concessão do Prêmio Não às Drogas ao soldado João Luiz Correa Motta. O soldado Motta, como é conhecido, ministrou aulas e proferiu palestras sobre Prevenção de Drogas e Violência para alunos do ensino fundamental. Foi condecorado com o Mérito em Policiamento Comunitário pela atuação como instrutor do Programa Educacional de Resistência às Drogas, desenvolvido nas escolas gaúchas;
- a concessão do título honorífico de Líder Comunitário a Fábio Fernandes Santos Silva. Fabinho, como é conhecido no Bairro Santo Antônio e nas vilas Elisabete, Ingá e Restinga, é oficineiro de música e percussão na Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). Desde 1998 trabalha com crianças e adolescentes nos programas Serviço de Apoio Socioeducativo (Sase) e Agente Jovem e Trabalho Educativo nos Centros Regionais de Assistência Social Norte, Leste, Eixo Baltazar, Nordeste e Ceas Restinga;
- a denominação de Praça Isa Castellano de Almeida ao logradouro do Bairro Chapéu do Sol, conhecido como Praça 7007. Isa destacou-se como líder comunitária da Restinga, colaborando em eventos do bairro e prestando assistência a pessoas carentes, em especial na aquisição de moradias;
- a denominação de Rua da Poesia para logradouro conhecido como Avenida Projetada, no Loteamento Wenceslau Fontoura, Bairro Mário Quintana.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

Luciano Lanes



EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.607, de 21 de setembro de 2004.**

Fixa os subsídios mensais dos Vereadores de Porto Alegre e a ajuda de custo da Presidência da Câmara Municipal para a XIV Legislatura, período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Porto Alegre para a XIV Legislatura, período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008, fica fixado em valor igual a 75% (setenta e cinco por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A ajuda de custo mensal da Presidência da Câmara Municipal para o mesmo período estabelecido no art. 1º fica fixada em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do subsídio mensal estabelecido para os Vereadores.

Art. 3º As proporções percentuais estabelecidas nos arts. 1º e 2º serão mantidas durante todo o período da XIV Legislatura.

Art. 4º O Vereador perceberá ajuda de custo de valor igual ao do subsídio mensal, a ser paga no início e no término da sessão legislativa anual, conforme o disposto nos arts. 227-A a 227-D da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores (Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre), incluídos pela Resolução nº 1.499, de 4 de setembro de 2000.

Art. 5º A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.608, de 21 de setembro de 2004.

Oficializa como evento do Município a Copa Escolar Brandão de Ginástica Rítmica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada como evento do Município a Copa Escolar Brandão de Ginástica Rítmica, que passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Art. 2º O Município colaborará na realização do evento, por intermédio de seus órgãos pertinentes, na medida de suas possibilidades.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Gilmar Tondin,
Secretário Municipal dos Esportes.
Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.609, de 21 de setembro de 2004.

Fixa os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Porto Alegre para a XIV Legislatura, período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Porto Alegre para a XIV Legislatura, período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008, ficam fixados nos seguintes quantitativos:

I - o subsídio mensal do Prefeito em 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos) do subsídio mensal do Vereador;

II - o subsídio mensal do Vice-Prefeito em 2/3 (dois terços) do subsídio mensal do Prefeito;

III - o subsídio mensal dos Secretários Municipais igual ao subsídio mensal do Vice-Prefeito.

Art. 2º O recebimento dos subsídios fixados nos incisos II e III do art. 1º não pode ser acumulado com aquele decorrente do exercício, em substituição, do cargo de Prefeito.

Art. 3º Os subsídios mensais fixados no art. 1º resultarão reajustados quando o forem os dos Vereadores, em decorrência das relações de proporcionalidade estabelecidas pelo citado dispositivo quanto aos referidos estímulos.

Art. 4º A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.610, 21 de setembro de 2004.

Oficializa, como evento do Município, a promoção "Copa Brasil e Sul-Americano de Aeróbica/Fitness".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada, como evento do Município, a promoção “Copa Brasil e Sul-Americano de Aeróbica/Fitness”, que passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Art. 2º O Município colaborará na realização do evento, por intermédio de seus órgãos pertinentes, na medida de suas possibilidades.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Gilmar Tondin,
Secretário Municipal dos Esportes.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.611, de 21 de setembro de 2004.

Inclui o Dia do Desafio no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o Dia do Desafio no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, que será realizado, anualmente, na última quarta-feira do mês de maio.

Parágrafo único. O evento é uma competição entre cidades de países diferentes, promovido pelo Serviço Social do Comércio (SESC/RS).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Gilmar Tondin,
Secretário Municipal dos Esportes.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.645, de 08 de setembro de 2004.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 48.495,00 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe a alínea “d” do inc. I, do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assis-

tência Social e Cidadania, no valor de R\$ 48.495,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
6002- 2240 - Serviço de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto - SASE		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	3.000,00
2243 - Apoio e Atenção à Família - NASF		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	24.375,00
6003- 2246 -Abrigagem para Crianças e Adolescentes		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	10.560,00
4490 - Investimentos	R\$	10.560,00
Total das Suplementações:	R\$	48.495,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, o valor de R\$ 48.495,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), sendo R\$ 27.375,00 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais) provenientes do Plano de Ação celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através da Secretaria de Estado de Assistência Social; relativo ao Programa Agente Jovem, e R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais) referentes ao Contrato de Contribuição Financeira para Subsídio Local, celebrado entre esta Fundação e a Agência da GTZ no Brasil, em 16 de agosto de 2004, relativo ao Projeto de Qualificação do Atendimento Prestado a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.647, de 10 de setembro de 2004.

Fixa a data de 03 de outubro de 2004 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

D E C R E T A:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 03 de outubro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Túlio Zamin,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 9.4.04, aos dependentes de LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS, 50008.2, falecida em 9.4.04, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.A, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 33,33% a SHANA JÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS, 5241.5, data-fim 17.11.10, CPF 01498162002, filha e 33,33% a AIRTON PEREIRA DOS SANTOS, 5242.3, data-fim 31.3.12, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC da ex-servidora 51072513072, através do Ato 1276 de 10.9.04 (processo 1.37669.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 20.7.04, aos dependentes de ODONE CAMPEZATO BRANCO, 13034.4, falecido em

20.7.04, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateados à razão de: 100% a DAGMAR SALEM BRANCO, 5243.1, CPF 73639826000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, artigos 110, inciso II, 179, com a redação da Lei Complementar 173 de 8.1.88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC do ex-servidor 19900481020, PASEP do ex-servidor 10688879184, através do Ato 1277 de 10.9.04 (processo 1.40498.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUI LUIZ DAGOBERTO NUNES LONGARFINO, 20151.7, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 13.8.04, através do Ato 1289 de 16.9.04 (processo 1.44034.04.0).

EXCLUI DULCE ZITTO DA COSTA, 22357.8, inativa, aposentada, EGM, do Quadro, por fale-

cimento ocorrido em 16.8.04, através do Ato 1290 de 16.9.04 (processo 1.44512.04.0).

EXCLUI ANTÔNIO INÁCIO DA SILVEIRA, 4712.6, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 15.8.04, através do Ato 1291 de 16.9.04 (processo 1.44421.04.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ZEFERINO COSTA, 89.3, estatutário, subdiretor, E12.D.08, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 2046 de 24.12.92, que revisou, a contar de 3.4.89, o provento, concedendo a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 6299-02.00/02-7-TCE/RS, através do Ato 1287 de 15.9.04 (processo 1.385.91.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ZEFERINO COSTA, 89.3, estatutário, subdiretor, E12.D.08, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1005 de 28.6.02, que modificou o Ato 2046 de 24.12.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 6299-02.00/02-7-TCE/RS, através do Ato 1288 de 15.9.04 (processo 1.385.91.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, MICHELI ANDRESA BERTOTTI, 60706.9, auxiliar técnica – monitora, a contar de 31.7.04, com base no artigo

71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 26.8.04 (processo 7.1635.04.2).

NOMEIA EMÍLIO XAVIER DAS CHAGAS, 60921.4, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, a contar de 1º.9.04, em virtude de férias da titular SÔNIA VENÂNCIO CRUZ, 60746.5, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 68/04 (Memo 040/04 P).

Portarias

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 57912.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12629003, substituindo ROSEMERI CORRÊA ALVES, 57656.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 23.8 a 6.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 192 de 2.9.04.

DESIGNA NANCI CANTO DA SILVA, 44123.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12708002, substituindo REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 46253.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 2 a 19.9.04, através da Portaria 309 de 16.9.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL

DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE BRANDÃO GOMES, 47668.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.00, por motivo de férias, de 31.7 a 9.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 245 de 24.8.04.

DESIGNA SIDNEI SANTOS FLORES, 16154.7, contínuo, AC.1.05.03.D.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.B.03, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 22.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 246 de 24.8.04.

DESIGNA SIDNEI SANTOS FLORES, 16154.7, contínuo, AC.1.05.03.D.06, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.00, por motivo de férias, de 26 a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 247 de 24.8.04.

DESIGNA CARLOS TADEU LEAL, 57508.4, agente fiscal da receita municipal; CLÁUDIO LOPES DE ALMEIDA, 47898.2, agente fiscal da receita municipal; DARCILO CADORE, 49672.9, assistente administrativo; MARIA ARIETE KLEIN, 19905.9, administradora; OLAIR SEVERO DE OLIVEIRA, 44717.7, agente fiscal da receita municipal; PAULO ÁLVARO GRANDO, 12290.3, administrador e CLÁUDIA

MONTEIRO DE CESARE, 49783.4, exatora municipal, para, sob a coordenação da última, integrarem Grupo de Trabalho para desenvolvimento de projeto de atualização e qualificação do cadastro imobiliário, de 16.9.04 a 15.9.05. No período da designação, os agentes fiscais da receita municipal CARLOS TADEU LEAL e CLÁUDIO LOPES DE ALMEIDA, irão auferir 15000 pontos mensais, referentes à execução de tarefas especiais, conforme disposto na tabela anexa ao Decreto 11.258 de 17.5.95, através da Portaria 279/04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 110/04, em relação a RAFAELO SCHMITT FACCINI, 86442.1, assistente administrativo, quanto à data de substituição, que passa a ser de 22.3 a 14.4.04 e não como constou, através da Portaria 163 de 26.5.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ENO DIAS DE CASTRO FILHO, 58068.8, a se afastar de suas funções, para participar da II Mostra Nacional de Produção em Saúde da Família, de 1º a 3.6.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 803 de 8.9.04 (processo 1.19343.04.3).

AUTORIZA JOSÉ LUIZ GIRARDI, 74571.1, a se afastar de suas funções, para participar do 7º Congresso Gaúcho de Clínica Médica e 4º Congresso Gaúcho de Medicina de Urgência, de 7 a 9.10.04, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 805 de 8.9.04 (processo 1.37530.04.6).

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7, ÍRIA MARIA PILATTI MAULE, administrado-

ra, 57877.3 e CARLOS ALBERTO MOOJEN, arquiteto, 86905.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 17/04, que trata da contratação de empresa para a execução de obras de construção da UBS Santo Agostinho, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.36427.04.7, através da Portaria 821 de 15.9.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a JADIR DE OLIVEIRA MACIEL, 44308.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, as tarefas relativas ao cargo de apon-tador. O servidor deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18302001, por até seis meses, a contar de 17.8.04, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 852 de 10.9.04 (processo 1.22036.04.0).

DELIMITA atribuições a NÁDIA BEATRIZ DOS SANTOS FARIAS, 52336.5, professora, ED.1.03.M5.A.06, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 843 de 9.9.04 (processo 1.22939.04.0).

DELIMITA atribuições a MARIA CRISTINA VARGAS DE SOUZA, 44351.5, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 847 de 9.9.04 (processo 1.58304.03.7).

DELIMITA atribuições a MARIA IARA SCHEUFLER, 56677.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria

Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 851 de 10.9.04 (processo 1.63485.03.6).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIZETTE TEREZINHA GOMES LONGARAY, 47685.3, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603006, substituindo SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, 47024.5, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 22.7 a 5.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 117 de 23.7.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLÁUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 1522.2, assistente administrativa, cedida, a contar de 29.7.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 374 de 6.9.04 (processo 4.3906.04.3).

CONCEDE a MARCELLO DAISSON HAMEISTER, 1669.1, autorização para se afastar do Município de 1º a 3.9.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Habitação em Áreas Centrais de Metrôpolis Latino-Americanas em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 375 de 8.9.04 (processo 4.3658.04.0).

CONVOCA HÉLIO DEPORTE NETO, 1722.0, oficial de gabinete, 24240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 7.9.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 371 de 1º.9.04.

CONVOCA IVONEI FREITAS DA SILVA, 1723.6, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, de 3.8 a 1º.9.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 385 de 16.9.04 (processo 4.3717.04.6).

DESIGNA HÉLIO FORTES SANT’ANNA, 891.2, operário especializado, OB40602, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31603002, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS MIRANDA DA SILVA, 788.0, operário, AC40602, por motivo de licença prêmio de 16 a 30.8.04, através da Portaria 352 de 18.8.04.

DESIGNA VALDAIR GABRIEL KUHN, 669.2, cobrador, AA403E9, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603008, durante o impedimento do titular MARCUS VINÍCIUS F. FERREIRA, 251.9, cobrador, AA403E9, por motivo de licença-prêmio de 1º a 15.9.04, através da Portaria 369 de 1º.9.04.

DESIGNA VÍCTOR DA SILVA MARGONI, 1641.0, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Medição, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501033, durante o impedimen-

to da titular MARGARETH DO CARMO RODRIGUES BATISTA, 491.1, assistente administrativa, AA40406, por motivo de licença-médica, de 25.8 a 8.9.04, através da Portaria 372 de 2.9.04.

DESIGNA VERA LÚCIA DA SILVA RODRIGUES, 298.0, auxiliar de serviço social, AA40506, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Controle de Inadimplência, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14150001, 31501025, durante o impedimento do titular JORGE OMAR MEDEIROS, 409.3, cobrador, AA403E9, por motivo de licença prêmio, de 15 a 29.9.04, através da Portaria 373 de 06.9.04.

DESIGNA AIRTON CARLOS FATTORI, 493.7, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 4.401.01.3, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, combinado com o artigo 270, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e para secretariar os trabalhos, ADRIANA KLEIN BARCELOS, 658.5, assistente administrativa, AA40406., através da Portaria 376 de 10.9.04 (Processo 4.401.01.3)

DESIGNA VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 1475.3, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento da titular ROSÂNGELA DA COSTA ÁVALOS, 405.1, assessora administrativa, ES404E14, por motivo de licença prêmio, de 13.9 a 12.10.04, através da Portaria 378 de 13.9.04.

DESIGNA GICELDA ZILMER DOS REIS, 1700.4, assistente administrativa, cedida, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação

Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150002, 31700006, durante o impedimento do titular VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 1475.3, assistente administrativo, AA40406, por motivo de substituição de outra chefia, de 13.9 a 12.10.04, através da Portaria 379 de 13.9.04.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.04, os efeitos da Portaria 740 de 15.12.03, que prorrogou a cedência de DANIELA DOS SANTOS SENFF, 1609.7, engenheira, ES410NS, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 364 de 31.8.04 (processo 4.1617.02.8).

FAZ CESSAR, a contar de 7.9.04, em relação ao servidora ANAMARIA FIALHO BORGES, 1316.9, oficial de gabinete, 24240001, os efeitos da Portaria 29 de 21.1.97, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 370 de 1º.9.04 (processo 4.4199.04.9).

NOMEIA ACELINO TELLES, 1675.8, para responder pelo CC de chefe, da Equipe de Assessoramento a Regularização Fundiária, da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501006, durante o impedimento da titular LUCIANE SANT’ANNA PERALTA, 1588.3, por motivo de férias, de 16.8 a 14.9.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 362 de 30.8.04 (processo 4.434.03.5).

NOMEIA VILSON GUIMARÃES, 1574.3, para responder pelo CC de assessor, da Assessoria de Programas Integrados, 24260001, 31004003, durante o impedimento da titular CORA MARIA DA COSTA CASA NOVA, 1441.5, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.9.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 363 de 30.8.04 (processo 4.482.01.3).

NOMEIA MARIA GARAVELO CHAVES HORA, 1598.2, para

responder pelo CC de chefe, da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501020, durante o impedimento da titular DIONE B. GARCIA MARTINS, 1654.3, por motivo de licença-prêmio, de 2.9 a 1º.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 368 de 1º.9.04 (processo 4.2686.01.5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 83 de 5.8.04, que nomeou MARIA ISABEL CHAVES GARAVELO, 1598.2, para responder pelo CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 2.9.04, através da Portaria 365 de 31.8.04 (processo 4.2686.01.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 1º.9.04, EMÍLIO XAVIER DAS CHAGAS, 60921.4, CC 5, assistente D, 2.5.2.5, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36 inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “B”, através da Portaria 298 de 10.9.04. (Memo 040/04 P)

RELOTA, a pedido, HELEN KOCH, 60486.8, auxiliar técnica – auxiliar de enfermagem, do Abrigo Municipal Bom Jesus para Casa de Passagem, a contar de 7.9.04, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 299 de 15.8.04. (Memo 050/04 CRH)

RELOTA, a pedido, LUIZ DEJAIR DE LIMA, 249.3, auxiliar de serviços gerais N4, do Centro Regional Noroeste para Área de Manutenção, a contar de 13.9.04, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 301 de 15.8.04. (Memo 052/04 CRH)

Depósitos

A **Unidade de Despesa da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 14.9.04
NE 2004/16817-16818 SMA OF.375
Nome: SIMONE CORTE R\$ 940,00
Aplicação: de 14.9 a 13.10.04. **Comprovação:** até 23.10.04

Depósito(s) do dia 16.9.04
NE 2004/18057 SMA OF.056
Nome: CLAUDETE SALDANHA AMMESR\$ 250,00
NE 2004/17475 SMIC OF.639
Nome: SORAIA CHAMUN GIL R\$ 250,00
NE 2004/17317 SMS OF.120
Nome: DENISE BORBA NARCISO R\$ 480,00
Aplicação: de 16.9 a 15.10.04. **Comprovação:** até 25.10.04

Depósito(s) do dia 17.9.04
NE 2004/18268 SME OF.289
Nome: LUIZ CARLOS BOTTEGA R\$ 5.000,00
Aplicação: de 17.9 a 16.10.04. **Comprovação:** até 26.10.04

Despachos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.5793.04.1 - Defere, em 2.9.04, em relação a MARINALDA ROSANA KLIAR, 85028.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.2.91 a 13.12.02.
Total averbado: 4334 dias = 11 anos 10 meses 19 dias.

Processo 1.13200.04.6 - Defere, em 8.9.04, em relação a HELGA SCHILLER BARCELLOS, 76916.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 9.9.98 a 6.3.99.
Total averbado: 179 dias = 0 ano 5 meses 29 dias.

Processo 1.36469.04.1 - Defere, em 1º.9.04, em relação a VANDERLEI SOUZA DA SILVA, 58628.9, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Brigada Militar: de 4.4.86 a 9.3.92.
Total averbado: 2167 dias = 5 anos 11 meses 12 dias.

Processo 1.38051.04.4 - Defere, em 1º.9.04, em relação a ADELINSTEIN, 84877.0, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Estado do Rio Grande do Sul: de 26.3.98 a 7.11.02
Total averbado: 1688 dias = 4 anos 7 meses 18 dias.

Processo 1.39278.04.2 - Defere, em 1º.9.04, em relação a ALEX SANDRO SILVA DA SILVA, 84845.7, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Ministério da Defesa: de 3.2.92 a 3.3.92, de 3.8.92 a 20.11.92 e de 30.1.93 a 27.2.97.
Total averbado: 1626 dias = 4 anos 5 meses 16 dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.37396.04.8 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização – Direito da Criança e do Adolescente, da Escola Superior do Ministério Público, no 2º semestre letivo de 2004, apresentado por MARIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, enfermeira, 49069.8, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.43649.04.1 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2004, apresentado por RITA LUCIANE BASTOS VITT, assistente administrativa, 54488.8, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.4132.04.1 – Defere, em 15.9.04, em relação a PAULO RICARDO DE CASTRO, 3875/2, operário especializado, da Divisão de Água, o seu pedido de anulação de faltas dos dias 5, 6 e 9.8.04, conforme Parecer 310/04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1307.04.5 – Defere, em 9.9.04, o pedido de Averbação de Tempo de Serviço Público, prestado às Forças Armadas, apresentado por PAULO RICARDO MARQUES FAGUNDES, 60815.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85.

Público com Reciprocidade

Forças Armadas
- Ministério do Exército: de 5.2.79 a 15.12.79

Total averbado: 310 dias = 0 ano 10 meses 10 dias.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, DA SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º a 15.10.04, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	CPF	DESLIG.	SECR.	PROJ.	CURSO	TERMO
87829.8	THAYNALUANA DOS SANTOS	779654005	07/10/04	GP	00902	ENSINO MEDIO	0002623
89120.0	ALVARO ROBERTO ASSMANN RIVAS	81616740000	15/10/04	PGM	00903	DIREITO	0001104
87854.6	BRUNO SCHATKOSKI VALERIO	83623329053	10/10/04	PGM	00903	ENSINO MEDIO	0002652
87838.9	MICHELLE DA SILVA LENTZ	99369435034	10/10/04	PGM	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0001126
87748.0	SAMUEL FERNANDES DA S JUNIOR	272050024	03/10/04	PGM	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0001124
89085.5	ALINE VON DER GOLTZ VIANNA	99213265034	03/10/04	SGM	00811	PSICOLOGIA	0001062
88035.1	ALESSANDRA MENDES DA SILVA	909096074	10/10/04	SMA	00912	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0002914
84956.2	ALMIR MARONEZE MORAES	44311044020	08/10/04	SMA	00912	PSICOLOGIA	0001133
87828.0	ANDRESA CARDOSO GRANDINI	92211674020	08/10/04	SMAM	00920	CIENCIAS BIOLOGICAS	001125

87864.5	MARTIN GRINGS	381255018	14/10/04SMAM 00140	CIENCIAS BIOLOGICAS 0002666	89108.5	TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	29978009	11/10/04SMED 00815	EDUC INF E 0001194 EDUCACAO
84750.9	GISELDA POZZO	331016044	12/10/04 SMC 00910	CIENCIAS SOCIAIS 0001121	89112.7	VITOR PAULETTI	88383326068	04/10/04SMED 00815	FISICA 0001088 EDUCACAO
84744.2	MONICA SILVEIRA JORGE	92025196091	12/10/04 SMC 00910	LETRAS 0002589	84745.9	ANA PAULA BERGENTHAL DA ROSA	779264045	10/10/04 SMF 00913	FISICA 0001092 ENSINO
87583.1	ADRIANA DA CUNHA PEREIRA	50241613000	12/10/04SMED 00815	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA 0001204	84426.6	EDER ANTUNES NUNES	683852000	07/10/04 SMF 00913	MEDIO 0001739 ENSINO
89192.9	ALVARO SCHONS	36393789034	13/10/04SMED 00815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO 0001203	84638.6	JONATHAN DE FRAGA OURIQUE	401695026	04/10/04 SMF 00913	MEDIO 0003251 ENSINO
84478.7	ANA CRISTINA DE MELO SANTOS	76453456087	09/10/04SMED 00007	MAGISTERIO 0000429	84626.1	CAROLINE REICHERT SEIBEL	99262959087	10/10/04SMOV 00914	ARQUITETURA E URBANISMO 0001120
84474.6	ANA PAULA PEREIRA KERCHE	773892044	13/10/04SMED 00007	MAGISTERIO 0000419	82073.8	CARLOS HENRIQUE KOETZ AVEIRO	9659105606812	12/10/04 SMS 00918	ADMINISTRACAO DE SISTEMAS E SER 0001132
83089.3	CHARLES SIDARTA M. DOMINGOS	94991740010	12/10/04SMED 00101	HISTORIA 0000860	89125.9	FRANCISCO ASSIS DAS N JANKE	57256748000	11/10/04SMED 00815	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC 0001158
89109.3	FABIO MILESKI	95275711034	10/10/04SMED 00815	EDUCACAO FISICA 0001089	89160.6	GABRIEL BENVENU	69979197072	15/10/04 SMS 00801	FISIOTERAPIA 0001163
89125.9	FRANCISCO ASSIS DAS N JANKE	57256748000	11/10/04SMED 00815	EDUCACAO FISICA 0001109	89154.9	GABRIELA GAMERMANN	80564801020	15/10/04 SMS 00801	FISIOTERAPIA 0001157
89115.0	GIANE BERTONI SECCO MACCHI	38778386004	04/10/04SMED 00815	EDUCACAO ARTISTICA 0001095	89157.2	GUSTAVO PACHECO CARDOSO	80651682053	15/10/04 SMS 00801	FISIOTERAPIA 0001160
89111.9	GIOVANA PEUCKRT SMANIOTTO	61374954004	04/10/04SMED 00815	EDUCACAO FISICA 0001091	87860.3	LETICIA DELLAZARI	422706000	13/10/04 SMS 00114	CIENCIAS BIOLOGICAS 0002658
89110.1	GUSTAVO LEIVAS BARROCO	410887005	10/10/04SMED 00815	EDUCACAO FISICA 0001090	89156.4	LIANA BEYER BROECKER	646029070	15/10/04 SMS 00801	FISIOTERAPIA 0001159
87584.9	JANDIRA SANTOS RODRIGUES	48664588015	12/10/04SMED 00815	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA 0001211	89163.0	LUCIA LANER	38007835091	15/10/04 SMS 00801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC 0001166
89096.2	LAUREN AMADO NUNES	360729070	10/10/04SMED 00083	TECNICO DE INFOR- MÁTICA 0001076	84334.2	MAGDA COROMALDI	88458040034	14/10/04 SMS 00114	MEDICINA VETERINARIA 0002886
89190.3	MARA ROSANGELA DA SILVA	52677524015	12/10/04SMED 00815	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA 0001201	89381.8	MARIANA MARTINS BARDOU ZUNINO	7887313406809	10/04SMS 00818	MEDICINA 0001465
89106.9	MARCELO DELVAR GOMES	82977755004	10/10/04SMED 00815	EDUCACAO FISICA 0001086	87835.5	PAMELLA PAIVA GOMES	99206463004	10/10/04 SMS 00114	CIENCIAS BIOLOGICAS 0002630
87577.3	MARCIA DE FATIMA PEREIRA	53643372000	02/10/04SMED 00815	PSICOLOGIA 0001021	89170.5	REJANE LEITE ALVAREZ	92739652020	15/10/04 SMS 00801	SERVICO SOCIAL 0001173
89187.9	MICHEL OLIVEIRA DO AMARAL	91557771049	12/10/04SMED 00815	HISTORIA 0001198	89079.8	VINICIUS TEJADA NUNES	97505080091	10/10/04 SMS 00818	ENFERMAGEM 0001100
89195.2	MICHELE DA ROCHA SOUZA	95554068049	12/10/04SMED 00083	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFOR 0001208	86380.3	LEONARDO DOS SANTOS TAVARES	96841630025	08/10/04 SPM 00919	ENGENHARIA CIVIL 0002616
89127.5	REJANE DA GRACA SEVERO VARGAS	43266428072	10/10/04SMED 00101	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL 0001111	87819.9	LIGIANE DE VALLE	98291750068	02/10/04 SPM 00919	ARQUITETURA E URBANISMO 0002611
89107.7	RODRIGO BERTO	82872996087	10/10/04SMED 00815	EDUCACAO FISICA 0001087	FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 596 de KARINA GABRIELLE VALIM DORIA, 88671.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 14.7.04, através da solicitação 42/04.				
89191.1	RONE LUIZ PEREIRA DE LIMA	57044198015	15/10/04SMED 00815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO 0001202	FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 2171, de JEFERSON DE SOUZA TENÓRIO, 83121.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sendo que o mesmo tem contrato até 9.10.04e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2350 de 20.8.04.				
89100.2	SILVIA SOARES DE MORAIS	95514988015	04/10/04SMED 00101	LETRAS 0001080					
89184.6	SIMONE MOURA PEREIRA	82000611087	12/10/04SMED 00101	PEDAGOGIA - MAG DA					

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO 3/04

Delega e subdelega competência a titulares da Secretaria Municipal da Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o § 6º, do artigo 3º do Decreto 11.762 de 1º de julho de 1997,

RESOLVE:

I – Delegar e subdelegar competências aos titulares de Unidades de Trabalho e funções desta Secretaria Municipal de Administração, observadas as disposições legais e regulamentares, como segue:

A – Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (CATA)

1. Ao Coordenador da CATA compete:

- assinar, juntamente com o Secretário, Minutas de Empenho;
- expedir certidões, elaboradas nos termos autorizados pelos titulares dos órgãos competentes da SMA;
- expedir credenciais, nos termos do artigo 6º do Decreto 9091, de 21.1.88, após autorização do Secretário;
- expedir, mensalmente, as comunicações de efetividade aos órgãos de origem dos servidores à disposição da Administração Centralizada, com base nas informações dos órgãos em que estiverem exercendo suas atribuições, nos termos da Ordem de Serviço 28 de 5 de julho de 1983.

2. Ao Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, juntamente com o Coordenador da CATA compete:

- autorizar Minutas de Empenho para pagamento até 15 URM's;
- autorizar Minutas de Empenho, relativas a adiantamento para atender despesas de pronto pagamento, observando os limites legais;
- requisitar material de consumo à SMF até o valor de 11 URM's.

B – Coordenação da Documentação (CD)

1. Ao Coordenador da CD compete:

- assinar Minutas de Empenho, relativas à Unidade Orçamentária 1201;
- requisitar material junto à SMF.

C – Coordenação de Transportes Administrativos (CTA)**1. Ao Coordenador da CTA compete:**

- a) assinar Contratos de Locação de Veículos;
- b) assinar Minutas de Empenho relativas às Unidades Orçamentárias 12207 e 12208;
- c) autorizar a saída de carro fúnebre além dos limites da região metropolitana, dentro do Estado.

2. Ao Chefe da Unidade de Veículos Próprios da CTA compete:

- a) autorizar a saída de carro fúnebre dentro dos limites da região metropolitana.

D – Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI)**1. Ao Coordenador da CSI compete:**

- a) assinar Termo de Acordo entre a Instituição de Ensino e o Município, visando ao recrutamento de estágios, nos termos do dispositivo legal vigente para as diversas Repartições;
- b) autorizar a realização de atividade voluntária;
- c) assinar editais de abertura de concursos e de processos seletivos, autorizando as suas publicações;
- d) autorizar a formação de comissões examinadoras, revisoras e executivas de concursos e de processos seletivos;
- e) prolatar despacho decisório em recursos de homologação de inscrição;
- f) assinar editais de divulgação da data de realização de provas de concursos e de processos seletivos;
- g) prolatar despacho decisório em pedido de revisão de provas;
- h) assinar editais de convocação de candidatos habilitados para ingresso;
- i) homologar resultados finais de concursos e de processos seletivos;
- j) prolatar despacho decisório em recurso de prazo para ingresso;
- k) assinar expediente de concessão para prestar Regime Especial de Tempo Integral, quando se tratar de ingressantes no Serviço Público Municipal;
- l) autorizar a relocação ou remoção de servidores, atendidos os pressupostos do Decreto 13.620 de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631 de 20 de agosto de 2004;
- m) assinar editais relativos às inscrições do Banco de Interesses de Movimentação de Pessoal, na forma do Decreto 13.620 de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631 de 20 de agosto de 2004;
- n) assinar Declaração de Estabilidade no Serviço Público Municipal.

2. Ao Chefe da Equipe de Concursos da CSI compete:

- a) assinar certificado de aprovação em concurso, juntamente com o Coordenador da CSI;
- b) assinar certificado de participação em comissões examinadoras, revisoras e executivas de concursos realizados pela Secretaria, juntamente com o Coordenador da CSI;
- c) autorizar o pagamento de comissões examinadoras, revisoras e executivas, nos termos da legislação vigente, juntamente com o Coordenador da CSI;
- d) homologar pedidos de inscrição em concursos e processos seletivos.

3. Ao Chefe da Equipe de Ingresso da CSI compete:

- a) assinar Termo de Posse dos servidores nomeados em caráter efetivo;
- b) assinar Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado, de ingressantes na forma da Lei 7770 de 19 de janeiro de 1996.

4. Ao Chefe da Equipe de Estágio Curricular da CSI compete:

- a) autorizar o preenchimento de vagas de estágio curricular e não curricular;
- b) autorizar a realização de estágios remunerados e não remunerados;
- c) assinar certificados de estágio curricular, juntamente com o Coordenador da CSI;
- d) assinar e cessar Termo de Compromisso de Estágio Curricular e não Curricular;

- e) assinar e prolatar despacho de cessação de Termo de Atividades Voluntárias.

5. Ao Chefe da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal da CSI compete:

- a) assinar ofícios de encaminhamento dos Prestadores de Serviços Comunitários aos órgãos de lotação, mediante consulta prévia;
- b) assinar ofícios encaminhado à Justiça Federal a efetividade dos Prestadores de Serviços de Serviços Comunitários;
- c) assinar Boletins de Entrevistas e Ofícios com vistas à movimentação de pessoal, na forma do Decreto 13.620 de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631 de 20 de agosto de 2004.

E – Coordenação de Desenvolvimento (CDES)**1. Ao Coordenador da CDES compete:**

- a) autorizar a realização de cursos e eventos de qualificação e desenvolvimento funcional;
- b) assinar certificados para Instrutores e participantes de cursos e eventos promovidos pela Secretaria, juntamente com o coordenador pelo curso ou evento.

F – Célula de Gestão de Pessoal (CEGEP)**1. Ao Gestor B da CEGEP compete:**

- a) assinar carteiras de identidade funcional, exceto para titulares de Repartições e Conselheiros;
- b) assinar Portaria de afastamento para estudo, ou missão científica, cultural ou artística, estudo ou missão especial no interesse do município, para dentro do território nacional, quando o prazo for superior a 30 dias, e para o exterior, no prazo máximo de até 30 dias;
- c) assinar Portaria de afastamento quando houver convocação para integrar representação desportiva de caráter regional, por prazo superior a trinta dias;
- d) homologar a justificativa de faltas ao serviço após o pronunciamento da chefia do servidor;
- e) homologar a justificativa de faltas ao serviço após pronunciamento do órgão de perícia médica do Município.

2. Ao Gestor C, da Área de Operação (AOP), da CEGEP compete:

- a) assinar Ato de designação e dispensa de função gratificada, desde que solicitada ou autorizada pelo titular da respectiva Repartição;
- b) assinar Ato de exclusão de servidores dos quadros municipais, em virtude de falecimento;
- c) assinar Ato de incorporação de função gratificada;
- d) assinar certidões de tempo de serviço, juntamente com o servidor responsável pelo teor da informação;
- e) assinar despachos de averbação e desaverbação de tempo de serviço;
- f) assinar despachos de concessão de avanços do artigo 124 da Lei Complementar 133 e as vantagens de que tratam os artigos 78, da Lei 6309/88 e 43 da Lei 6151/88, alteradas pela Lei 6453/89;
- g) assinar despachos de concessão de avanços trienais;
- h) assinar despachos de concessão de gratificações adicionais por tempo de serviço;
- i) assinar despachos de concessão de licença-prêmio;
- j) assinar minutas de empenho relativas a assuntos de pessoal.

3. Aos Auxiliares Técnicos da AOP, da CEGEP, compete:

- a) assinar Portaria de concessão de gratificação por exercício em escolas classificadas como de difícil acesso, atividades em classes de alunos excepcionais, exercício em veículos de representação ou serviços essenciais, atividades tributárias, arrecadoras e de preparo de pagamento, exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, exercício de atividades em regime de plantão no HPS, desde que autorizadas ou solicitadas pelo titular da respectiva Repartição;
- b) assinar Portaria de concessão da gratificação pelo exercício de atividades próprias da Junta de Serviço Militar, a funcionários detentores de cargo de Auxiliar Técnico do Serviço Militar;
- c) assinar Portaria de concessão, a funcionários detentores do cargo de Operador de Máquinas, da gratificação pela operação de máquinas agrícolas, rodoviárias e especiais;

d) assinar Portaria de convocação para prestar regime especial de trabalho de tempo integral, suplementar ou complementar, serviço extraordinário, serviço noturno, desde que autorizado ou solicitado pelo titular da respectiva Repartição;

e) assinar Portaria de convocação para prestar regime especial de trabalho de dedicação exclusiva;

f) assinar Portaria de designação e dispensa de função gratificada, desde que solicitada ou autorizada pelo titular da respectiva Repartição;

g) autorizar a liberação de quotas do FGTS;

h) autorizar o pagamento de auxílio funeral;

i) autorizar o registro de alteração de nome de servidor.

G – Célula de Modernização Administrativa e Projetos de Pessoal (CEMAPE)

1. Ao Auxiliar Técnico da Assessoria em Legislação de Pessoal (ASLEP), juntamente com o Gestor B, ambos da CEMAPE, compete:

a) assinar certidões exclusivamente de servidores ativos, dentro de sua competência;

b) assinar despacho de rescisões de contrato de trabalho a partir de proposta do Titular da respectiva Repartição;

c) assinar despachos de extinção de contrato de trabalho por falecimento ou aposentadoria voluntária do servidor junto ao INSS;

d) autorizar o pagamento de obrigações e indenizações trabalhistas, quando decorrentes de determinação judicial;

e) conceder a suspensão de contrato de trabalho na hipótese de ser-

viço militar obrigatório ou de aposentadoria por invalidez junto ao INSS;

H – Aos Coordenadores e Gestores B, compete:

a) autorizar as substituições, de até 30 dias, nos impedimentos legais dos titulares de funções gratificadas e cargos em comissão até o nível 5.

II – Os casos controversos de averbação de tempo de serviço, de concessão de avanços, de adicionais, de incorporação de função gratificada e de licença-prêmio, inclusive as aposentadorias especiais do magistério, serão examinados pelo COMAP e somente serão formalizados pelo CEGEP após homologação do parecer do Secretário.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as Instruções 1 de 19 de setembro de 2003 e 2 de 2 de agosto de 2004.

IV - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus a 1º de setembro de 2004.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2004.

CÉSAR BENTO,
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 48/04
PROCESSO 001.040505.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através do PREGOEIRO, comunica que interpôs recurso contra o resultado da Licitação acima, referente ao item 2, a Empresa All Medworld Ltda., e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2004.

PEDRO LEHNEMANN,
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 60/04
PROCESSO 001.045847.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Carnes e Derivados, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 6.10.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 6.10.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 6.10.04.
TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 195/04

PROCESSO 001.043692.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Detergente líquido p/lavagem mecânica de louça e outros
ITENS 1, 2, 3 - Econ Ind. e Com. de Prod. de Hig. e Limpeza Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 4.022,40
PRAZO DE ENTREGA: 20 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 199/04

PROCESSO 001.045038.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Fixador externo de punho e antebraço
ITEM 1 - Bio Sintese Implantes Ortopedicos Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 390,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 200/04

PROCESSO 001.045039.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1 a 4 - Promm Indústria de Materiais Cirúrgicos Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.681,74
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: as Dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO DE CONVITE

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as data mencionada, como segue:

CONVITE 78/04 – Material de proteção, para a Secretaria Municipal de Saúde/Gabinete do Secretário, com recursos do Convênio Atenção à Saúde, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c nº 04.0141100-7, para o Hospital de Pronto Socorro e Secretaria Municipal de Saúde/Cata com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 6.10.04, às 9h30min

CONVITE 82/04 – Material para camping, esportivo e brinquedos, para a Secretaria Municipal de Educação Convênio FNDE/MEC nº 816149/2003-B.B. c/c 5017.2, Ag. 3798. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 6.10.04, às 9h30min

CONVITE 77/04 – Material de escritório, desenho e papelaria, para o Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com recursos do Convênio SEPIIR, B. Brasil, Ag. 3798-2, c/c 73387-3, para o Hospital de Pronto Socorro, U.S. Santa Marta e Cata/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 6.10.04, às 14h30min

CONVITE 79/04 – Material para cópia e impressão. para U.S. Santa Marta, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 6.10.04, às 14h30min

CONVITE 83/04 – Impressos, para Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com recursos do Convênio SEPIIR, B. Brasil, Ag. 3798-2, c/c 73387-3., para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 6.10.04, às 14h30min

CONVITE 84/04 – Suprimentos de informática e periféricos, para a Secretaria do Governo Municipal, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 6.10.04, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 89/04 PROCESSO 001.012363.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Pro Life Equipamentos Médicos Ltda.-ITEM: 1

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 222/04 PROCESSO 001.040477.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado

de julgamento da Tomada de Preços acima.

Madeira Tarumã Ltda.-ITENS: 32, 39, 55.
Melson Tumelero S.A.-ITEM: 25.
Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 50, 52.
ITENS SEM COTAÇÃO: 45, 46, 47, 49, 51, 54, 57.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 18, 28, 29, 53, 56.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 235/04 PROCESSO 001.041375.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

C. de C. Martins Pereira (ME).-ITENS: 11, 23.
Darós Suprimentos p/Inform. e Escritório Ltda.-ITEM: 27.

Intelectron Serviços de Informática Ltda.-ITENS: 5, 26, 31.
New Educator Ltda.-ITENS: 6, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 28, 30.
New Wave Suprimentos para Informática Ltda.-ITENS: 1, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 25, 29, 32.
ITEM DESCLASSIFICADO: 2.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE 76/04 PROCESSO 001.044087.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público o número insuficiente de participantes, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 58/03-PROCESSO 003.080264.04.2

OBJETO: Ferragens e Ferramentas.
ITENS 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 16 – Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda
ITENS 4, 14 – Max-Fer Comercial Ltda.
ITENS 5, 6 – DAB Comércio de Ferragens Ltda.
ITEM 12 – Voltagem Comercial Ltda.
ITEM 20 – Pinhal Máquinas e Equipamentos Ltda.
ITENS 1, 15, 18 – Casa do Mecânico Ltda.
ITEM 17 – Deserto
ITEM 19 – Revogação Sugerida

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da(s) proposta(s), por itens, da(s) seguinte(s) licitação(ões):

CONCORRÊNCIA 3/04-PROCESSO 003.002043.04.1

OBJETO: Seleção de Registro de Preços para Ferragens e Ferramentas.
ITENS 1, 3, 8, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 25, 27, 28, 29 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.
ITENS 34, 35, 36, 38, 50, 51, 53, 55, 62, 64, 67, 71 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.
ITENS 91 a 99, 103, 104, 107, 108, 109, 115, 125 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.
ITENS 150, 153, 154, 161, 162, 166, 167, 168, 170 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.
ITENS 171, 174, 175, 176, 177 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.
ITENS 2, 4, 24, 30, 33, 39, 40, 43, 45, 46, 49, 54, 56 - Casa do Mecânico Ltda
ITENS 57, 58, 60, 61, 68, 70, 72, 73, 106, 112, 116 - Casa do Mecânico Ltda
ITENS 117, 122, 158, 165, 169, 172 - Casa do Mecânico Ltda
ITENS 5, 7, 23, 37, 59, 65, 66, 102, 123, 130 a 138 - Voltagem Comercial Ltda
ITENS 142 a 145, 147 a 149, 151, 152, 155, 163, 173 - Voltagem Comercial Ltda
ITENS 6, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 26, 31, 32, 41, 42.-Max-Fer Comercial Ltda
ITENS 44, 47, 52, 69, 74 a 87, 110, 111, 113, 114 - Max-Fer Comercial Ltda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ITENS 118, 119, 120, 121, 124, 156, 157, 159, 160 - Max-Fer Comercial Ltda
ITENS 22, 63, 105, 126, 164 - Pinhal Máquinas e Equipamentos Ltda.
ITENS 100, 101 - Deserto
ITENS 48, 127, 128, 129, 139 a 141, 146 - Fracassados
ITENS 88 a 90 - Revogação Sugerida

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

PREGÃO 131/04-PROCESSO 003.080321.04.6
OBJETO: Deionizador para variador de frequência.
ITEM 1-Agisul Produtos Industriais Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 71/04-PROCESSO 003.080359.04.3
OBJETO: Cofre em Aço para Mídias Magnéticas.
ABERTURA: 5.10.04, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

PREGÃO ELETRÔNICO 135/04 PROCESSO 003.080329.04.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade

de Pregão Eletrônico 135/04, tipo menor preço, para aquisição de Base do Difusor de Membrana Sanitária.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 6.10.04
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h15min do dia 6.10.04
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 6.10.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no Município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 142/04 PROCESSO 003.080364.04.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 142/04, tipo menor preço, para aquisição de Sulfato de alumínio férrico líquido.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 6.10.04
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h15min do dia 6.10.04
INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h30min do dia 6.10.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (FASE DE HABILITAÇÃO) CONCORRÊNCIA 9 PROCESSO 005.1688.04.9

OBJETO: Contratação de empresa e/ou cooperativa para a prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Porto Alegre, compreendendo as regiões central, norte e sul deste município.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, designada através da Portaria 175/04, comunica aos interessados que a empresa Portserv Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
ingressou com recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado do julgamento da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 10 de setembro do corrente ano.

Outrossim, comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (FASE DE HABILITAÇÃO) CONCORRÊNCIA 12 PROCESSO 005.1951.04.1

OBJETO: Contratação de empresa e/ou cooperativa para a prestação de serviços de limpeza urbana no município de Porto Alegre, compreendendo o arquipélago.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, designada através da Portaria 175/04, comunica aos interessados que as empresas Portserv Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda e Coopal – Cooperativa Mista de Produção e Serviços do Arquipélago Ltda ingressaram com recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado do julgamento da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 10 de setembro do corrente ano.

Outrossim, comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Presidente Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre – CGC: 90.298.993/0001-12
OBJETO: Compra de 14.240 vales-transporte
VALOR: R\$ 22.072,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2092-339039.050101-1252
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93
PROCESSO 001.029939.04.6

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

pal de Educação
CONTRATADA: Associação Gaúcha Amigos do Circo-CNPJ: 06.192.530/0001-65
ENDEREÇO: Rua João Inácio, 247, Bairro: Navegantes – Porto Alegre/RS, CEP: 90.230-180.
OBJETO: Contratação para fornecimento de serviços de oficinas para executar o projeto “O Circo Nosso”, projeto este que consiste na realização de oficinas de artes circenses voltadas a alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 13.680,00 custo limite total.
DOTAÇÃO: 1502-2092-339039995000-1252
PRAZOS: O prazo de execução da presente contratação será de 24 de setembro a 17 de dezembro de 2004.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.043591.04.3

Porto Alegre, 22 de setembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADO: Banco do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ: 92.702.607/0001-96.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de recebimento de inscrições do concurso Público 425 e 426, Bibliotecário Pesquisador Parlamentar e Procurador da Câmara Municipal de Porto Alegre.
PRAZO: 90 dias.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93
PROCESSO 001.039312.04.6

Porto Alegre, 18 de agosto de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 17/04
PROCESSO 001.036427.04.7

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 821/04, torna público o julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução de obras de construção da Unidade Básica de Saúde Santo Agostinho da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

- 1º lugar - Prol Engenharia Ltda.
- 2º lugar - M.W. Engenharia Ltda.
- 3º lugar - Trienge Engenharia Ltda.
- 4º lugar - JR Engenharia Ltda.
- 5º lugar - Milenium Construtora Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 002.071972.04.8
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Prola Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ: 02.501.494/0001-13, estabelecida na Av. Visconde Ribeiro de Magalhães s/nº.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 95,78m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: O correspondente a R\$ 12.526,11 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666.
PROCESSO 002.070725.04.7
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Dávoro Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ: 04.340.294/0001-51, estabelecida na Rua Elisa Tramontina, 234/206, na Cidade de Carlos Barbosa.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte

de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: O correspondente a R\$ 25.574,00 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666.

PROCESSO 002.072733.04.7
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Zuckhan Incorporações e Participações Ltda, inscrita no CNPJ: 05.531.065/0001-03, estabelecida na Rua Santa Cecília, 1891/07
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00m² de Estoque de Índices de Ajuste e 285,64m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: O correspondente a R\$ 40.550,00 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$ 55.913,51 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 79/04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 226/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Vicente Dutra
OBJETO:

PREF.	PLACAS	ANO FAB.	MARCA	CHASSI TIPO	CHASSI NÚMERO	CARROC. MARCA	CARROC. MODELO	LUG.	VALOR
57	IHT 9960	1991	Mercedes	OF 1318	9BM384088 MB927380	Marcopolo	Torino	45	24.000,00
107	IAY 1536	1993	Mercedes	OF 1618	9BM384085 PB967597	Marcopolo	Torino	46	36.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DE PLANEJAMENTO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 7/04

E EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.033024.04.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Yves Cabannes
OBJETO: Contratação de consultor especializado para transformação do documento base da Rede URB-AL Nº9 em livro, para apoio na formulação de projetos comuns no âmbito da Rede 9 e para assessoria na preparação e realização de Seminário no Fórum Urbano Mundial-ONU/HABITAT/2004.
PRAZO: de 1º.9 a 31.12.04.
VALOR: • 7.500,00 referentes ao pagamento dos serviços de consultoria e • 8.400,00 referentes ao ressarcimento de despesas.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0700-1151-3.3.90.35 e 0700-1151-3.3.90.93.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8666/93 combinado com o artigo 13, inciso III da mesma Lei e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2004

ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,
Coordenador-Geral.